



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

**RESOLVE:**

Confirmar, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a Dra. **LUCIENNE BORIN**, matrícula n. 071.263-9, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 15 de janeiro de 2002, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, atendendo a decisão do Conselho Superior, em sessão ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2002.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2002.

  
**NANCY GOMES DE CARVALHO**  
Procuradora-Geral

Em 06/02/2002  
J.B.